ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DA VEREADORA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETODE LEI ■INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐PROP.EMENDA	**Nº 001/2025**
PROPONENTE: **SIRLEY PACHECO – PP**		

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro, a Secretária Municipal Governo, senhora Sônia Ferreira. Neste termo indica:

> Ao Executivo Municipal celebrar um termo de **parceria** com a Assomasul para possibilitar a participação de servidores do Município ao Programa ASSOMASUL ITAIPU 4.0 cujo objetivo desse é capacitar por meio de cursos de pós-graduação em áreas estratégicas da administração pública.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A Assomasul assumindo cada vez mais o compromisso de fortalecer os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Como demonstração disso temos a parceria desta Associação com o Governo Federal e a Faculdade Pólis Civitas que juntas lançaram o *"Programa Assomasul Itaipu 4.0"*. Objetivo desse programa é capacitar servidores públicos contribuindo para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, desse modo o programa é estruturado em curso de pós-graduação, tais como:

1-Licitação e Contrato **2-** Alfabetização e Letramento **3-** Gestão do Esporte e Lazer

Assim, cabe esclarecer que o Município de Porto Murtinho não foi selecionado por não possuir adesão ao programa, então nesse sentido indico ao Chefe do Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Governo realizar algum termo de colaboração com Assomasul para possibilidade de condições de vagas aos seus servidores participar de um desses cursos de pós-graduação.

Plenário, 25 de fevereiro de 2024

Sirley Pacheco
Vereadora – PP